

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Processo Administrativo nº 260701DV00019

Dispensa de Licitação nº DV00019/2026

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de materiais e instrumentos musicais para a Escola Municipal de Música Sonata, da Rede Municipal de Ensino do Município de Assunção/PB, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Trata-se de fornecimento de entrega única (bem comum), não configurando serviço contínuo, razão pela qual não se admite prorrogação de vigência com base nos arts. 106 a 114 da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se apenas a regra geral de vigência do art. 105 do mesmo diploma, adstrita à execução do objeto e à vigência dos créditos orçamentários do exercício de 2026.

b) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Escola Municipal de Música Sonata possui atualmente 32 (trinta e dois) alunos matriculados, e a quantidade de instrumentos hoje disponíveis em seu acervo não é suficiente para atender a todo o quadro de matriculados, o que obriga os alunos a revezar os instrumentos existentes durante as aulas. A fundamentação técnica e mercadológica completa desta contratação está desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar que instrui o presente processo, ao qual se remete integralmente.

c) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a aquisição, em parcela única, dos instrumentos e materiais musicais relacionados no subitem "d.1" deste Termo, com entrega integral no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, sem etapas de instalação ou implantação que demandem execução continuada.

d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As especificações técnicas de cada item, necessárias para que os fornecedores interessados possam elaborar corretamente suas propostas, constam integralmente do subitem "d.1" a seguir. A especificação originalmente apresentada para o item 8 (acordeon) mencionava marca e modelo comerciais; nesta revisão, a exigência foi generalizada para características técnicas equivalentes ou superiores, sem vinculação a marca, em atenção à vedação de exigências que restrinjam indevidamente a competitividade.

d.1) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DOS ITENS

Cada item deverá atender integralmente à especificação técnica descrita no quadro abaixo, admitidas características equivalentes ou superiores quando expressamente indicado.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1	Flauta transversal em Dó, corpo, pé e chaves em alpaca chapeado a prata, chaves fechadas, mecanismo de Mi (E) no pé em Dó (C).	UND	2
2	Trompete em Sib (Bb), acabamento laqueado, campana mínima de 124 mm, calibre aproximado de 11,65 mm, pistões em aço inoxidável, com anel regulável na 3ª bomba e apoio na 1ª bomba, acompanha bocal, estojo rígido e acessórios.	UND	1
3	Escaleta com 37 teclas, confeccionadas em plástico de alta resistência, superfície de fácil manuseio, sistema de afinação diatônico ou cromático, acompanhada de manual do usuário, garantia mínima de 12 meses e embalagem de transporte resistente.	UND	3
4	Flauta doce soprano germânica, produzida em resina, própria para iniciantes e aulas de música.	UND	8
5	Teclado arranjador com 61 teclas sensíveis ao toque (touch sensitive) e acionamento semi-pesado, sistema de som embutido, polifonia mínima de 64 notas, efeitos de reverb, chorus e equalizador, ampla variedade de timbres, entradas para pedal de sustentação e áudio auxiliar, entrada para microfone, saídas de áudio estéreo e para fones de ouvido, conexão USB to host e conectividade Bluetooth quando aplicável, tela LCD retroiluminada, alimentação por adaptador AC ou baterias, sistema bivolt automático.	UND	1
6	Saxofone alto em Mi bemol (Eb), instrumento transpositor, tipo saxofone alto com curva no pescoço, material principal em latão amarelo (lacado dourado, envernizado ou black nickel), tamanho médio, extensão escrita de Sib3 até Fá6 (com chave alta até Fá#6), acompanha bocal, estojo e acessórios.	UND	1
7	Estante de partitura em metal, modelo maestro com porta-partitura, tampo com regulagem de altura (altura aproximada de 157 cm).	UND	10
8	Acordeon de 8 (oito) baixos, cor preta, palheta em aço inoxidável, 22 (vinte e duas) teclas, acompanhado de bag e alças para transporte, estrutura em madeira nobre com acabamento refinado em alto brilho, fole com revestimentos em linho e couro, limitadores das válvulas em couro natural, ou características técnicas equivalentes ou superiores.	UND	1

d.2) TRATAMENTO ME/EPP E HABILITAÇÃO

Será concedido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com participação preferencial dessas empresas nesta dispensa, observados os limites e condições da legislação de regência.

Não são admitidas exigências de habilitação desproporcionais ao valor e à complexidade do objeto; a documentação de habilitação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nos termos do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, dado o reduzido valor da contratação.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



e) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega será integral, no prazo de 3 (três) dias corridos contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, no endereço a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerando que parte dos itens (saxofone, teclado, acordeon) pode depender de encomenda junto ao fabricante, o proponente deverá declarar, no envio da proposta, a disponibilidade imediata em estoque dos itens ofertados, de modo a assegurar o cumprimento do prazo fixado.

f) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Serão designados, por portaria específica do Secretário Municipal de Educação, representantes com atribuições de gestor e de fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, aos quais competirá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, inclusive a verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas exigidas. A designação nominal está pendente nesta fase e deverá ser juntada aos autos antes da assinatura do contrato.

g) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento observará as disposições do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, com conferência da quantidade e da conformidade técnica de cada item entregue. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal e das certidões de regularidade fiscal exigidas.

h) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão do valor estimado da contratação. O critério de julgamento é o de menor preço por item. Considerando que, até o momento, apenas um fornecedor apresentou cotação direta identificada (Metal Zone Comércio de Componentes Eletrônicos LTDA-EPP), a Administração publicará Aviso de Dispensa com prazo para recebimento de propostas de preço de outros interessados, de modo a ampliar a competitividade antes da definição do fornecedor a ser contratado.

i) ESTIMATIVAS DO VALOR, COM MEMÓRIAS DE CÁLCULO

O quadro-resumo abaixo consolida unidade, quantidade e valores de referência de cada item; a descrição técnica completa consta do subitem "d.1".

Cód.	Und.	Qtd.	V. Médio (unit.)	V. Total
1	UND	2	R\$ 1.172,05	R\$ 2.344,10
2	UND	1	R\$ 1.397,94	R\$ 1.397,94
3	UND	3	R\$ 297,41	R\$ 892,23
4	UND	8	R\$ 74,70	R\$ 597,60
5	UND	1	R\$ 2.650,43	R\$ 2.650,43
6	UND	1	R\$ 3.686,18	R\$ 3.686,18
7	UND	10	R\$ 122,87	R\$ 1.228,70
8	UND	1	R\$ 2.914,17	R\$ 2.914,17





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.711,35 (quinze mil, setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos). O valor de cada item corresponde à média aritmética entre a consulta ao Banco de Preços (12/08/2026) e a cotação direta da empresa Metal Zone Comércio de Componentes Eletrônicos LTDA-EPP, CNPJ 11.750.184/0002-04 (12/08/2026), detalhadas no Orçamento Estimado que instrui os autos.

j) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há previsão de dotação orçamentária específica para a execução do objeto, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pela Secretaria de Finanças e Tesouro, que instrui os autos deste processo.

Assunção/PB, 12 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

